



RESOLUCAO N° 002/2019 - CHANCELARIA DO UNIFUNVIC

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Capelania Universitária do Centro Universitário FUNVIC - UniFUNVIC.

A Chancelaria do Centro Universitário FUNVIC - UniFUNVIC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a necessidade de atualização e aprovação do Regimento Interno da Capelania Universitária do Centro Universitário FUNVIC – UniFUNVIC, em atendimento as Políticas e Missão Institucionais.

RESOLVE:

Art. 1o. Aprovar o Regimento da Capelania Universitária do Centro Universitário FUNVIC - UniFUNVIC.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pindamonhangaba/SP, 03 de setembro de 2019.

Prof. Aguinaldo Palhari
Chanceler